PORTARIA Nº 104/2019.

De 29 de março de 2019

"Dispõe sobre Exoneração de Procurador Geral do Município de Novo Mundo/MT e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art. 1º Em razão a solicitação do servidor para atender interesse particular, resolve **EXONERAR** o Senhor **JOÃO CARLOS VIDIGAL DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 123.721-10 SSP/MT, CPF n.º 875.880.211.87 e OAB/MT n.º 21105/O, do cargo de **PROCURADOR GERAL**, Status de Secretário Municipal, criado pela Lei Complementar nº 059/2017, c/c. Lei nº 418/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 011/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 29 de março de 2019.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (66) 3539-6065
CEP: 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT
E-Mail: *prefeitura_novomundo@hotmail.com*